



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3467/2021

20.09.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021 e Processo nº 289/2021 de 02 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3404/2021 de 14 de abril de 2021, que Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3429/2021 de 24 de maio de 2021, que Revoga a Portaria nº 3404/2021 de 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio proporcional de 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMOMIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 8391 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de **20 de setembro de 2021 a 03 de novembro de 2021**, e 28 (vinte e oito) dias a serem usufruídos futuramente referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2021.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1924 Pág.: 20
Data: 23 / 09 / 2021. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2360 Pág.: 142
Data: 30 / 09 / 2021. *[Assinatura]*

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2021
PROCESSO Nº 105/2021**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 05 de Outubro de 2021, às 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo "Buffet", e Marmitex, em atendimento as Secretarias diversas da Administração Municipal de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 20 de setembro 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 075/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de peças para atender veículos da frota desta Municipalidade.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 193/2021
CONTRATADA: J N G DA RODA & CIA LTDA
VALOR: R\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais).

CONTRATO: Nº 194/2021
CONTRATADA: RUBENSON LEVI MULLER - ME
VALOR: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais)

CONTRATO: Nº 195/2021
CONTRATADA: NLF MECÂNICA LTDA
VALOR: R\$ 8.010,00 (oito mil com dez centavos)

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2021
PROCESSO Nº 106/2021**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h00 min (quatro) horas, do dia 05 de Outubro de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando Aquisição de Bandeiras Oficiais (Brasil, Estado do Paraná, Município de Barracão/PR) para atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 22 de Setembro 2021 JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2020**

CONTRATO: Nº 071/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ALEXANDRE DA ROSA EIRELE-ME
OBJETO: Fica prorrogado a vigência de contrato e vigência de execução para mais 02 (dois) meses vigorando até dia 13 de novembro de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INIXIGIBILIDADE: Nº 007/2018**

CONTRATO: Nº 007/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor do reajuste de R\$ 11.671,32 (onze mil seiscentos e setenta e um reais com trinta e dois centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 62/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/10/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para realização da Conferência Municipal de Educação de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 14/10/2021, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 14/10/2021, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 22/09/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2020
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 103.354,80 (Cento e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) valor este corrigido pelo índice do INPC conforme previsto em contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/09/2022, conforme Pregão nº 29/2020 e Contrato original nº 60/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/09/2021 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3467/2021 - 20.09.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021 e Processo nº 289/2021 de 02 de setembro de 2021.
CONSIDERANDO a Portaria nº 3404/2021 de 14 de abril de 2021, que Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal e
CONSIDERANDO a Portaria nº 3429/2021 de 24 de maio de 2021, que Revoga a Portaria nº 3404/2021 de 14 de abril de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio proporcional de 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal Sra. SIMOMIA GLÓRIA LEITE, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 8391 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2021 a 03 de novembro de 2021, e 28 (vinte e oito) dias a serem usufruídos futuramente referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1422/2021 - 20.09.2021**

Súmula: Designa Auditores para compor os órgãos da Justiça Desportiva do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados como Auditores para compor os órgãos da Justiça Desportiva do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os membros abaixo relacionados:

Nome/Auditor	Função
Rodrigo Jozias Nunes	Diretor Geral da Justiça Desportiva
Maurício Lucas Mingotti Arisi	Sec. Executivo da Justiça Desportiva
Alicione Rafael Muller Lopes	Procurador da Justiça Desportiva
Valter Favero	Procurador da Justiça Desportiva
Vagner Ederferno Camargo	Auditor
Robson da Rocha	Auditor
Aldon Ferreira	Auditor
Rodrigo Borges dos Santos	Auditor
Delcio Alves Ribeiro	Auditor
Luciano Renato de Lima	Auditor
Pedro Zamban	Auditor
Emerson Bento da Rosas	Auditor

Art. 2º - Compete aos Auditores Membros da Justiça Desportiva a aplicação do Código de Justiça Desportiva do Município de Manfrinópolis (CJDM), em conformidades com a Lei Municipal nº 498/2013.
Art. 3º - O prazo de vigência da atividade de auditores será de doze (12) meses.
Art. 4º - Os serviços prestados pelos auditores, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2021.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 125, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Exonera Conselheira Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento apresentado nesta data, bem como Ofício nº 12/2021 expedido pela presidente do CMDCA: RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR, à pedido e a partir de 21 de setembro de 2021, a senhora SILVIANA MACHADO (1364), membro do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 03 de 06 de janeiro de 2020.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.
Publique-se. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2021
PROCESSO Nº 0108/2021**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 08 de Outubro de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de tubos e canaletas de concreto para manutenção de vias urbanas e estradas rurais do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 22 de Setembro 2021.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

evidenciou-se também o demonstrativo da dívida em 31/08/2021 a curto prazo totalizando cerca de R\$ 357.381,97. Após as exposições dos dados contábeis e financeiros, iniciou-se a apresentação do Projeto de Lei nº 027/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022. Com a palavra o Sr. Tiago Custin Nesi, demonstrou de forma resumida todos os pontos necessários do orçamento para o próximo ano, tendo um total orçado de R\$ 19.200.000,00, ainda destacou a estimativa para as receitas e fixação das despesas por secretaria. Logo após deixou-se livre a palavra a quem quisesse usá-la. Nada mais havendo a tratar, a Secretaria de Administração e Finanças, agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência e esta ata, que segue com a lista de todos os presentes.

Manfrinópolis, 28 de setembro de 2021.

TIAGO CUSTIN NESI,

JOVIANA TAÍS FRIZZO,

SILVANIA GUIDINI,

HINGRIDI CAMILA TURSKI,

GABRIEL BALBOENA,

CARLA REGINA RODRIGUES,

LUCAS RAFAIN,

DAURI TEIXEIRA,

AMARILDO CARNEIRO,

FABIANE A. OLIVEIRA,

MARIZA RECALCATTI.

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:60F73102

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3470/2021 - 22.09.2021

Súmula: Redistribui e designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado de 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal a partir de 1º de setembro de 2021, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Comunicado de 30 de agosto de 2021, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9131	Ismael José Koch	Motorista de Veículos Pesados	Interior	Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:843C7009

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3467/2021 - 20.09.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021 e Processo nº 289/2021 de 02 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3404/2021 de 14 de abril de 2021, que Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3429/2021 de 24 de maio de 2021, que Revoga a Portaria nº 3404/2021 de 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio proporcional de 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMOMIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 8391 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de **20 de setembro de 2021 a 03 de novembro de 2021**, e 28 (vinte e oito) dias a serem usufruídos futuramente referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DFAD70AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita a Rua Dante Pasqualetto, 855, centro, CEP 87.960-000, CNPJ nº 75.971.010/0001-73, através do seu Prefeito Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA,

COMUNICA:

TORNA SEM EFEITO, a publicação dos seguintes documentos: DECRETO Nº 344/2021, EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021 E TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RERERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, publicados no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), no dia 29 de setembro de 2021, edição nº 2359, nas páginas nºs 135 e 136.

Motivo: Aguardar autorização do PARANACIDADE.

Marilena, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:829262C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO